

Decreto Nº 0032101/2025 - 19 de novembro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0007279/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de: ANULAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320,64, conforme segue:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

COLATINA, 19 de NOVEMBRO de 2025

Decreto N° 0032101/2025 - 19 de novembro de 2025

ANEXO ÚNICO

| Fonte | Elemento Despesa | Acrescimo | Redução |
|-----------------------|---|------------------|------------------|
| ÓRGÃO: | 200 - SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 001 - SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL | | |
| AÇÃO: | 2.170 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA | | |
| 150100000010 | 31901100000 | 0,00 | 50.000,00 |
| 150100000010 | 31900400000 | 50.000,00 | 0,00 |
| | Total por Ação | 50.000,00 | 50.000,00 |
| | Total por Unidade | 50.000,00 | 50.000,00 |
| | Total por Órgão | 50.000,00 | 50.000,00 |
| | Total da Movimentação | 50.000,00 | 50.000,00 |